



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 06.029951/2023
PROMOÇÃO N.º 2023/06077

Mandatário: HIPERZOO PET SHOP LTDA.

CNPJ: 24.405.054/0007-90

Endereço: EUGENIO PAROLIN, PAROLIN

Cidade: CURITIBA

CEP: 80220-340

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 06/10/2023 a 13/11/2023

Área de Abrangência: Curitiba/PR

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
5	UM Iphone 13, 128 GB, cor conforme disponibilidade de estoque.	5.044,20	25.221,00
5	UMA Alexa Echo Pop, cor conforme disponibilidade de estoque.	349,00	1.745,00
10	UM vale-compras, com validade de 180 dias, para uso na lojas físicas "HiperZoo", devendo ser gasto em uma única vez (não sendo possível haver sobras de valores, em função de compra com valor inferior ao do vale-compras).	500,00	5.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$31.966,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004834/2023-13**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obcecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Omar Carlos Furtado, Chefe de Divisão, em 29/09/2023 às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MLJ.YSD.CLG